



**MOÇÃO Nº 110**

APOIO ao Projeto de Lei 2.136/2020, do Deputado Célio Studart Barbosa (PV-CE), que dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).



Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2.136/2020, do Deputado Federal Célio Studart Barbosa (PV-CE), que dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), matéria esta de enorme relevância para o momento que atravessamos em meio a essa devastadora pandemia;

Considerando que, em uma feliz convergência de valores e intenções, a Sra. Ana Cláudia Quintana Arantes, Sócia-fundadora e Vice-presidente da Associação Casa do Cuidar – uma ONG sem fins lucrativos que atua na prática e no ensino de Cuidados Paliativos, com assistência integral para pacientes de doenças graves ou terminais e seus familiares – lançou uma campanha em prol da realização de vídeochamadas aos doentes internados para realização de visitas virtuais ou mesmo despedidas em seus momentos finais;

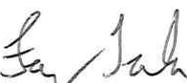
Considerando que já havia essa proposta de projeto na Câmara dos Deputados, desde 2020, do parlamentar já mencionado;

Considerando que tal pauta acabou por reunir o desejo de um homem público e de uma mulher cuidadora, cuja sincronia de ideias foi tamanha que este deputado federal achou por bem dar ao seu projeto, uma vez transformado em norma, o nome de Lei Ana Cláudia Arantes (#precisodizerqueteamo; #leianaclaudiaarantes); e

Considerando que precisamos apoiar e levar a todos esse clamor, por ser tão importante tal cuidado que, muitas vezes é o marco determinante para a recuperação destes doentes,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 2.136, do Deputado Célio Studart Barbosa (PV-CE), que dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta e à Sra. Ana Cláudia Arantes.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.

  
FAOUAZ TAÇA



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/06/2021**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**URGÊNCIA**

**MOÇÃO Nº 110 – FAOUAZ TAHA**

APOIO ao Projeto de Lei 2.136/2020, do Deputado Célio Studart Barbosa (PV-CE), que dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Autor do Requerimento: FAOUAZ TAHA

Votação: favorável

Conclusão: Aprovado